



Valide aqui
a certidão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **SILAS BARBOSA PEREIRA**, portador do **CPF 220.571.967-04**, que revendo em seu poder e Cartório, o **LIVRO 2-DC de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, dele às fls. **38**, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA n°: 27.175. DATA: 19 de novembro de 2002. IMÓVEL: Lote de terra n° 08 da quadra A, situado à Av. do Canal, Loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin**, zona urbana, não foreira, com as seguintes características e confrontações: frente com a Avenida do Canal, mede 25,80m; à direita confrontando com o lote n° 10 de Ataíde Cesar Candido Toledo, mede 26,30m; à esquerda confrontando com o lote n° 07 de Adilson Aguiar Maciel, mede 26,88m; nos fundos confrontando com os lotes n° 33 de Sul Couros Indústria e Comércio Ltda e 34 de Deneval Fernandes Soares, mede 25,80m; tendo a área total de 685,50m², cad. mun. n° 1.130.0008.000-2. **PROPRIETÁRIA: J. Santos do Aterrado Transportes Ltda**, com sede nesta cidade, CNPJ n° 03.209.795/0001-30. **REGISTRO ANTERIOR: L° 2-A, fls. 202 e 203, mats. 499 e 500 - 1ª Circunscrição de Volta Redonda-RJ. AV.1/27.175. DATA: 19 de novembro de 2002. PROTOCOLO N°: 67.214. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, atendendo ao requerido em 25-10-02 e tendo em vista a certidão n° 0204/2002, expedida pela municipalidade em nome de J. Santos do Aterrado Transportes Ltda, em 11-11-2002, pelo qual fica averbado à mat. n° 27.175, que o lote n° 08 da quadra A, acima matriculado é resultante do remembramento dos lotes n°s 08 e 09 da quadra A, matriculados no L° 2-A, fls. 202 e 203, mats. 499/500, deste Registro Imobiliário. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituta, escrevi. O Oficial, EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO. **E MAIS: R.2/27.175. DATA: 26 de junho de 2018 - PENHORA - Pelo Termo de Penhora, datado de 03/05/2018, assinado pelo MM. Juiz Titular, Dr. Alexandre Custodio Pontual, extraído do processo n° 0010356-22.1998.8.19.0066 (1998.546.009865-5), de Procedimento Comum - Indenizatória, sendo autor: ROBERTO VALERIO DUARTE DOS SANTOS e réu: JOSE MARIA S. MACHADO, em curso perante a 5ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de J. Santos do Aterrado Transportes Ltda, sendo o valor da dívida de R\$85.154,64 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro****

(Continua no verso)

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRNR9-L7YUC-N8ZME-DACVY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec


Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 120.049. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.3/27.175. DATA: 25 de junho de 2019 - PENHORA** -Pelo Termo de Penhora, datado de 20/02/2019, assinado pelo MM. Juiz Titular, Dr. Cláudio Gonçalves Alves, extraído do **processo nº 0032924-75.2011.8.19.0066**, de Execução de Título Extrajudicial - Expropriação de Bens, sendo **autor: BANCO BRADESCO S/A e réus: J. SANTOS DO ATERRADO TRANSPORTES LTDA e ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS**, em curso perante a 3ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ, que **fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de J. SANTOS DO ATERRADO TRANSPORTES LTDA, sendo o valor da dívida de R\$40.353,80 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Prenotado sob o nº 124.382, em data de 12/06/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 e Tab.01.4 R\$459,88; Lei 3.217/99 R\$91,97; Lei 4.664/05 R\$22,99; Lei 111/06 R\$22,99; Lei 6.281/12 R\$18,39 e Lei 6.370/12 R\$8,98. Fonte: valor da dívida R\$40.353,80. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **Certifica mais, que exceto os ônus acima descritos, não constam outros nesta Circunscrição, até a presente data, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.** Era o que se continha em dito registro aqui fielmente transcrito. Eu, Flávio Gonçalves de Araújo, Substituto, Mat. 94/5117, digitei, vi, conferi e assinei eletronicamente. Final da certidão do livro 2-DC, folhas 38, matrícula 27.175. Volta Redonda, 26 de abril de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRNR9-L7YUC-N8ZME-DACVY>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA																			
Pedido nº 23/003033 Certidão emitida em 26/04/23 às 09:53hs.																			
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEKI 16323 APH  Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>1,87</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr> <tr><td>Funderj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>4,93</td></tr> <tr><td>SELO F.:</td><td>2,48</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,66</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Ressag:	1,87	FETJ:	18,71	Funderj:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	4,93	SELO F.:	2,48	Total:	134,66
Emol.:	93,59																		
Ressag:	1,87																		
FETJ:	18,71																		
Funderj:	4,67																		
Funperj:	4,67																		
Funarpen:	3,74																		
I.S.S.:	4,93																		
SELO F.:	2,48																		
Total:	134,66																		

Final da certidão expedida do Lº 2-DC, fls. 38, mat. 27.175.